



**SNE**  SISTEMA DE  
NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

## A SOLUÇÃO

O Sistema de Notificação Eletrônica foi desenvolvido pelo **Serpro** para a **Senatran** com o intuito de facilitar a comunicação de infrações de trânsito pelos órgãos autuadores e permitir que condutores de veículos cadastrados na ferramenta tenham desconto de 40% no valor de multas de trânsito.

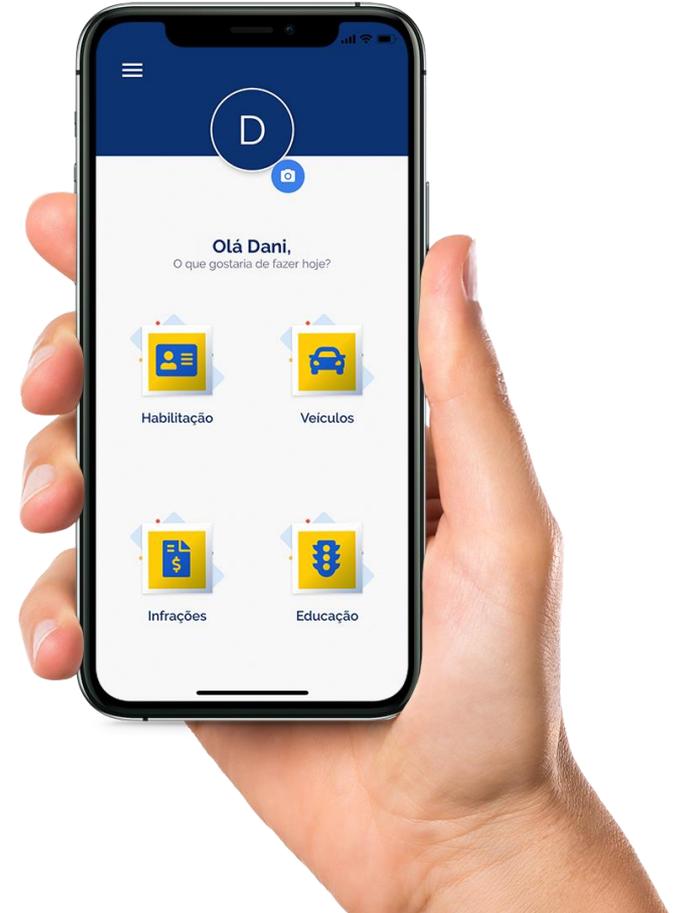




# INTEGRAÇÃO COM A CDT

Por meio do App da CDT (**Carteira Digital de Trânsito**), o cidadão é comunicado eletronicamente sobre as notificações de infração, registradas pelos órgãos autuadores aderidos ao SNE.

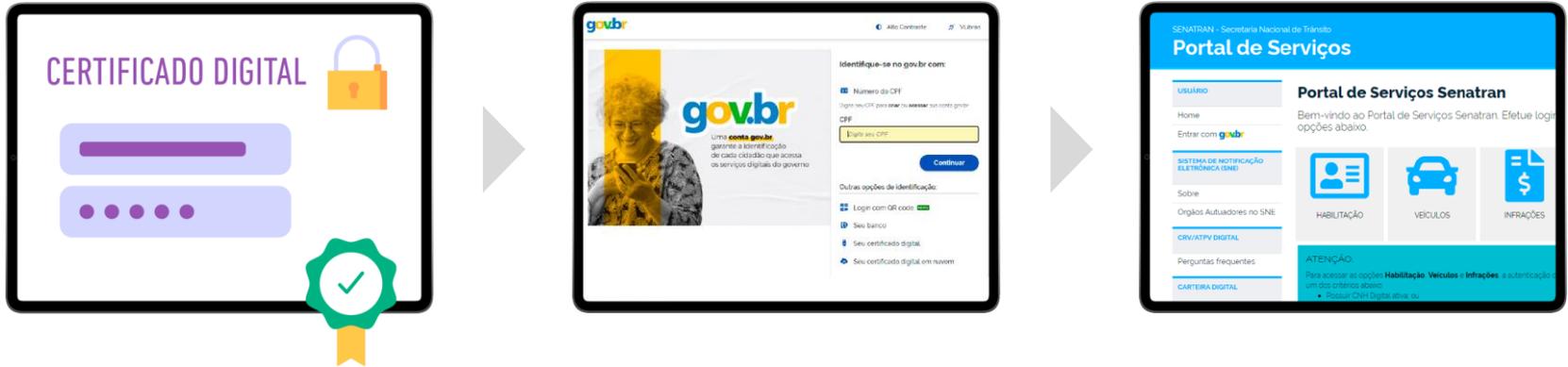
Na CDT, o cidadão pode verificar e gerenciar as infrações do seu veículo, além de poder pagar suas multas com até 40% de desconto.





# COMO FUNCIONA

## Para empresas:



Para utilizar o SNE, a pessoa jurídica deve possuir certificado digital e vincular a identificação no [Portal Gov.br](#). A partir daí, é possível fazer a gestão das infrações no [Portal de Serviços do Senatran](#).

# COMO FUNCIONA



Para o cidadão:

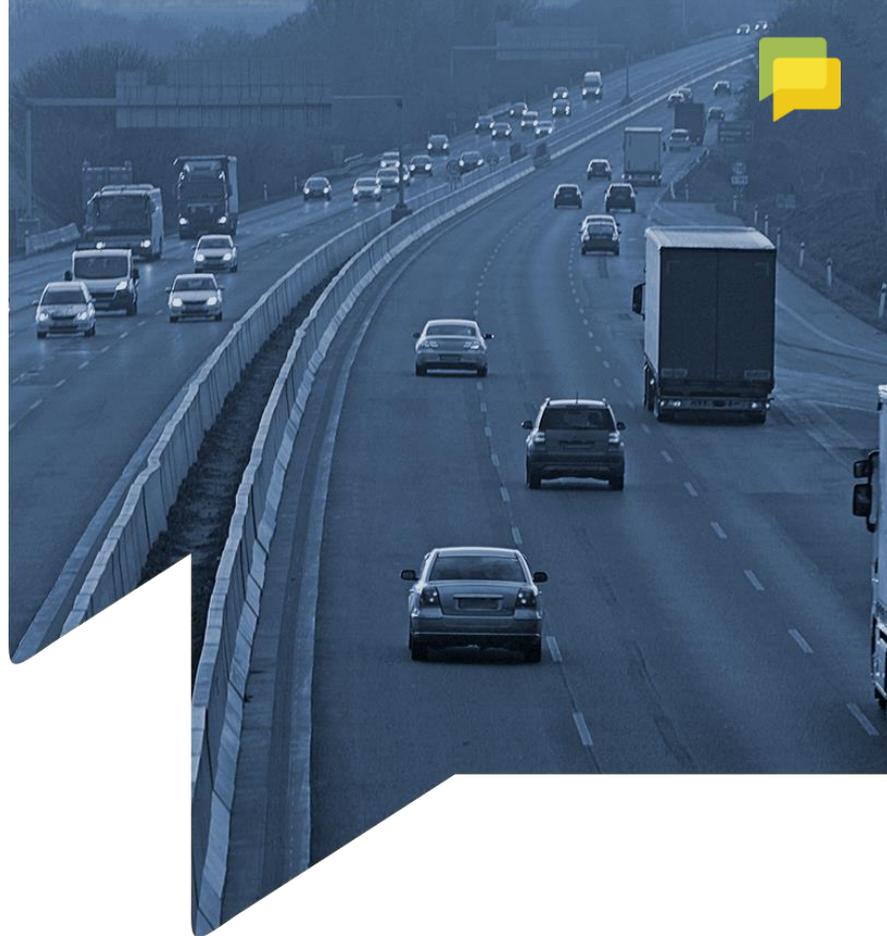


O cidadão deve utilizar o SNE no aplicativo **Carteira Digital de Trânsito (CDT)**, disponível na App Store e Google Play. É o mesmo app utilizado para a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) digitais. Depois, basta acessar o ícone **"Infrações"** e habilitar a adesão ao SNE.

# SNE É OBRIGATÓRIO!

Todos os órgãos autuadores devem aderir ao SNE para oferecer aos proprietários (CPF ou CNPJ) a possibilidade de notificação por meio eletrônico, conforme **lei 14.701 art. 282-a**, em vigor desde abril/2021.

 **Faça a adesão e atue em conformidade com a lei!**



# VANTAGENS



Celeridade no envio das  
notificações



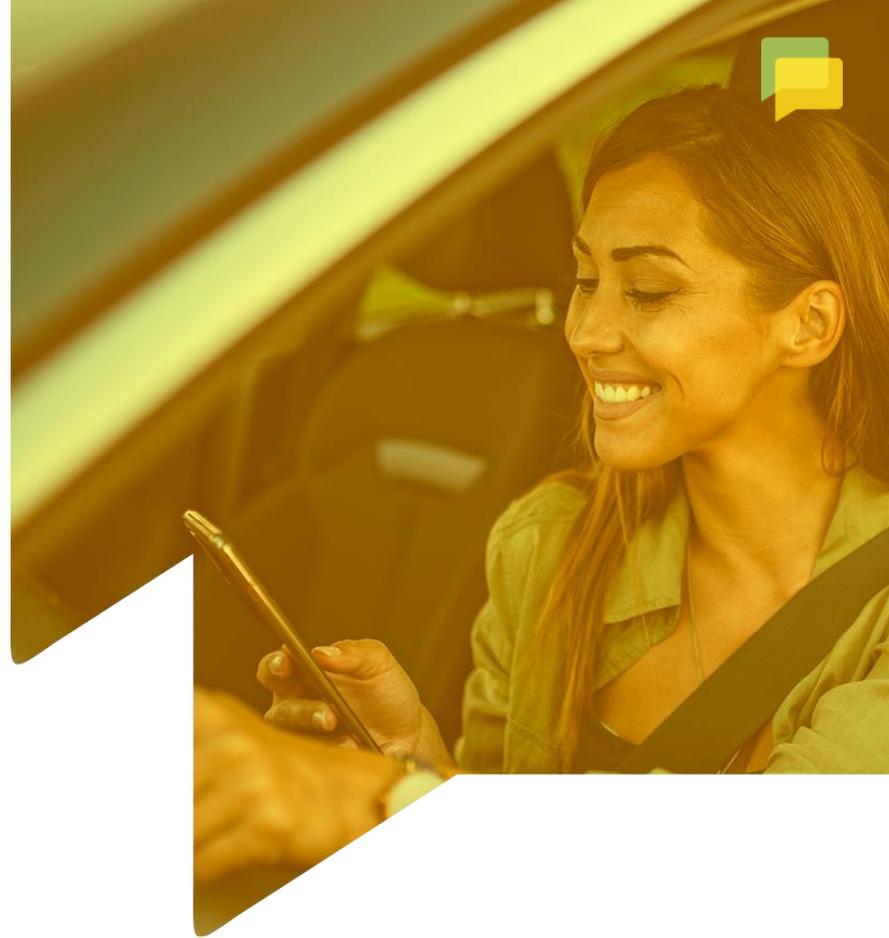
Integração direta com  
o Renainf



Funcionalidades que  
facilitam o registro e o  
acompanhamento da  
infração



Notificação eletrônica  
por meio da CDT



## Adesões ao SNE (Veículos)

Região	CPF	CNPJ	Total
Sul	3.611.045	222.510	3.833.855
Sudeste	8.491.607	382.691	8.874.298
Centro Oeste	1.937.510	83.628	2.021.138
Nordeste	3.103.480	157.684	3.261.164
Norte	824.762	56.810	881.572
Brasil	<b>17.968.704</b>	<b>903.323</b>	<b>18.872.027</b>

(\*)até janeiro/2025, fonte: SENATRAN, SNE



✓  
**Dentre os 30 maiores órgãos  
autuadores em 2024,  
somente 1 não está aderido  
ao SNE**

### **Órgãos aderidos:**

- ANTT
- 26 DETRANs
- DNIT
- 15 DERs
- PRF
- 945 municípios





**384 municípios com o  
trânsito municipalizado**

### **Órgãos aderidos em SP:**

- DETRAN
- DER
- 49 Municípios (12,76%)
- 21ª UF no ranking em % de adesões municipal



# FLUXO



Usuário SNE

- 1 Recebe notificação SNE
- 2 Solicita boleto SNE
- 3 Notifica com boleto



**SENATRAN**  
Portal de Serviços

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

SNE gov.br

Renainf



Prodesp

- 1 Envia notificação de autuação ou de penalidade
- 3 Envia resposta boleto



Órgão Autuador Municipal

# NOTIFICAÇÕES PARA TERCEIROS

Recurso criado para notificar, além do proprietário atual do veículo, **todos os atores relacionados** à infração de trânsito:

- proprietário à época do cometimento da infração;
- principal condutor;
- condutor infrator (condutor abordado ou real infrator indicado).



# INDICAÇÃO DO REAL INFRATOR

A Carteira Digital de Trânsito (CDT) possui uma **nova funcionalidade** para indicar quem foi, de fato, o verdadeiro responsável pela infração, sem necessidade de comparecimento ao Órgão de Trânsito





## Como aderir (órgão autuador) ?

- Solicitar adesão através do sistema Credencia da SENATRAN (e-cnpj prefeitura)
- <https://credencia.estaleiro.serpro.gov.br/credencia-web/#/login>
- Contratar o SERPRO (Inexigibilidade)



# Soluções Homologadas

- RADAR
- PRODESP
- DATAKIT
- DCT
- DSIN
- EMDEC
- NDCTI
- SINDATA
- SOFOLHA
- SERGET
- SIM
- PRODAM
- CODERP



## Tabela de preços

SNE – Volume de notificações global por mês	R\$
Faixa 1 – De 1 até 1.000.000 – Notificações Eletrônicas	<b>1,15</b>
Faixa 2 – De 1.000.001 até 1.500.000	<b>1.04</b>
Faixa 3 – De 1.500.001 até 2.250.000	<b>0.94</b>
Faixa 4 – De 2.250.001 até 3.375.000	<b>0.83</b>
Faixa 5 – Acima de 3.375.000	<b>0,72</b>

Portaria SENATRAN 0587/2024

**SNE**  SISTEMA DE  
NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA

<https://www.loja.serpro.gov.br/sne>

José Roberto Sartori (11)99998-8499  
Antônio Henrique Mexas (12)99733-6824  
Antônio Carlos de Oliveira (19)98866-2677  
Ricardo Brozski (19)99779-1363  
Magno Arantes (61)99153-6437



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO